



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 31/07/2018. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 26ª (vigésima sexta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Edir Havrechaki, ofício 337/2018, encaminhando projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.600,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 195.000,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.095.646,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 138.028,28 e dá outras providências” e “Autoriza a abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 652.300,00 e dá outras providências”, os quais receberam os números 5082 a 5086, respectivamente; ofício 338/2018, enviando projeto de lei que “Altera dispositivo da lei nº 1700 de 28 de março de 1994 e dá outras providências” numerado 5087; ofício 340/2018, em resposta ao ofício 133/2018 da Câmara Municipal, encaminhando o valor da receita corrente líquida mensal dos últimos 12 meses, até julho/2018; ofício 343/2018, enviando projetos de lei que “Dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei Municipal nº 4677 de 3 de maio de 2018” e “Regulamenta os procedimentos inerentes a abertura de processos de despesa no âmbito do Município de Palmeira e dá outras providências”, numerados 5088 e 5089, respectivamente; ofício 344/2018, encaminhando a estimativa da receita pública que comporá o projeto de lei orçamentária anual para o exercício de 2019; ofício 347/2018, enviando projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00 e dá outras providências”, numerado 5090, e substitutivo ao projeto de lei 5084, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.095.646,00 e dá outras providências”. Do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Palmeira e da Secretaria Municipal de Educação, convite para palestra, no dia 3 de agosto de 2018, às 14 horas, no salão paroquial da Igreja Católica Nossa Senhora da Conceição. Do Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, Vereador Domingos Everaldo Kuhn, ofício 1/2018, encaminhando relatório com sugestões resultantes da audiência pública que discutiu a minuta de contrato de programa relativo aos serviços públicos de água e esgoto. Dos Presidentes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, Vereador Marcos Ribas, e da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereador Arildo Santos Zaleski, requerimento protocolado com o número 616/2018, requerendo, “ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei 4989”. Do Vereador Denis Sanson, indicação 47/2018, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado o cascalhamento na estrada que liga a residência do Sr. Silvestre Grenski até a estrada principal da localidade de Boa Vista, neste município”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5078 a 5081. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei 5079 a 5081. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, parecer favorável ao projeto de lei 5078. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “Saneamento”. Saudou os Srs. Vereadores e demais presentes. Disse que foi lido no expediente da sessão ofício da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, encaminhando à Mesa Diretora relatório resultante da audiência pública que discutiu a minuta do contrato a ser celebrado entre o Município e a SANEPAR, que posteriormente deverá ser enviado ao Poder Executivo. Relatou que o último contrato com a SANEPAR expirou em 2009, sendo necessária a sua renovação, e que na audiência foram apresentadas sugestões. Disse que foi sugerida a criação de uma Agência Municipal de Águas, a qual caberia regular a prestação dos serviços de saneamento, fixar os valores das tarifas, realizar exames de potabilidade e outros necessários a averiguação da qualidade



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

da água, inclusive por meio da contratação de laboratórios terceirizados, analisar a possibilidade de ampliação da tarifa social e elaborar relatório quinquenal, opinando pela continuidade da concessão ou pela realização de distrato, de acordo com a adequabilidade do serviço prestado. Mencionou que o assunto pode ser afetado, contudo, por fatos novos. Relatou que o Governo Federal publicou medida provisória determinando, unilateralmente, que os Municípios estão impedidos de celebrar contratos e convênios com companhias públicas para prestação de serviços, devendo realizar processos licitatórios para concessão à empresas privadas, e ainda, que as últimas não precisam cumprir os Planos de Saneamento Municipais. Ressaltou que o Plano de Saneamento traz tudo aquilo que a população quer e precisa, e que a desobrigação de sua observância desrespeita o interesse público. Informou que a Associação Brasileira do Municípios está demandando questão administrativa com o Governo Federal e já acenou que pode questionar juridicamente a validade da norma. Disse que o Município deve celebrar o contrato o mais breve possível, para que os problemas enfrentados nessa área possam ser sanados. Agradeceu a atenção de todos. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob números 608 e 616/2018. Em discussão única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 45 e 46/2018. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5068, 5069, 5072, 5073, 5075, 5077, e o projeto de resolução 130/2018. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5078 a 5081. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o substitutivo ao projeto de lei 5084 e os projetos de lei 5082, 5083 e 5085 a 5090, e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o substitutivo ao projeto de lei 5084 e os projetos de lei 5082, 5083, 5085, 5086 e 5088 a 5090, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Término de obras”. Informou que na presente data ocorreu licitação para conclusão dos trabalhos de pavimentação nas localidades de Vilinha, Pinheiral de Baixo e Santa Bárbara, com recursos obtidos por meio de emenda do Deputado Estadual Paulo Litro. Disse que essa demanda é antiga e que contentava-o o fato de que as obras seriam concluídas. O Sr. Presidente saudou os munícipes presentes na sessão. Disse que nas quintas-feiras acontecem as reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para estudo dos projetos de lei e emissão de pareceres, e que somente após isso, as matérias legislativas são encaminhadas ao Plenário para votação. Concordou com o discurso feito pelo Vereador João Alberto. Relatou que muitas reclamações já foram feitas em relação ao trabalho desempenhado pela SANEPAR no Município, mas que finalmente está se caminhando para a resolução dessa situação. Disse que a medida provisória comentada pelo Vereador João Alberto é uma barbaridade, desrespeita os Planos Municipais de Saneamento e a vontade da população. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 07 (sete) de agosto, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 47/2018 e a 2ª discussão dos projetos de lei 5078 a 5081. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.